

## Editorial

Maria Vieira Silva<sup>1</sup>

Leonice Matilde Richter<sup>2</sup>

**N**as últimas décadas, a Educação Infantil no Brasil tem conquistado expressiva visibilidade nas políticas públicas de educação, com avanços importantes no campo legal, tanto no que concerne ao acesso, quanto no que se refere a parâmetros de qualidade. Tal processo tem sido balizado, historicamente, por lutas e disputas, sendo a Constituição Federal de 1988 um marco referencial, ao designar a inclusão da Educação Infantil na Educação Básica. Destarte, o acesso ao referido direito constitucional à educação inicia com a educação infantil, que deve ser ofertado em creches e pré-escolas, às crianças até 5 (cinco) anos de idade, nos termos do inciso IV do Art. 208 da Constituição. Consoante a tal determinação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96, Art. 29) estabeleceu a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica, desenvolvida em creches e pré-escolas. Sem embargo, a Emenda Constitucional nº. 59, de 11 de novembro de 2009 alterou o Art. 208 da Constituição Federal de 1988 e estabeleceu

---

<sup>1</sup> Presidente da Comissão Editorial da Revista Educação e Políticas em Debate. Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Campinas com estágio de pós-doutorado realizado no *Centre de Recherches Sociologiques et Politiques* de Paris – Université Paris VIII. Professora Titular de Políticas e Gestão da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq. Coordenadora do Grupo de Pesquisa *Polis*, Políticas Educação e Cidadania – UFU. Diretora de Formação e Desenvolvimento da Associação Nacional de Política e Administração da Educação – ANPAE. Membro do Grupo de Trabalho Estado e Políticas Educacionais da ANPED e membro do Centro de Estudos Educação e Sociedade - CEDES. *E-mail*: mvieiraufu@ufu.br

<sup>2</sup> Presidente adjunta da Comissão Editorial da Revista Educação e Políticas em Debate. Doutora em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia, com estágio doutoral CAPES realizado na Universidade do Minho, sob a supervisão do Prof. Almerindo Janela. Professora Adjunta de Políticas e Gestão da Educação do Instituto de Ciências Humanas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia. Coordenadora adjunta do Grupo de Pesquisa *Polis*, Políticas Educação e Cidadania – UFU. Membro da Associação Nacional de Política e Administração da Educação – ANPAE e do Centro de Estudos Educação e Sociedade - CEDES. *E-mail*: leonice@ufu.br

a “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade”. Com efeito, a creche é definida como uma opção da família e a pré-escola adquire um caráter de obrigatoriedade. Tais dimensões foram assumidas pelo atual Plano Nacional de Educação (Lei 13.005, 2014) uma vez que a meta 01 (um) do referido Plano prescreve a intenção de “universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, cinquenta por cento das crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE”.

O registro desses dispositivos legais é essencial para a superação da concepção assistencialista que historicamente marcou o atendimento das crianças em instituições voltadas para a infância. Tais aspectos colocam em relevo importantes orientações oficiais, igualmente marcadas por disputas, avanços e contradições, tais como: Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças (1995); Subsídios para Credenciamento e Funcionamento das Instituições da Educação Infantil (1998); Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (1998); Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil (2006); Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (2006); Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à Educação (2006); Orientações sobre convênios entre secretarias municipais de educação e instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos para a oferta de Educação Infantil (2009), Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2009) e a inclusão de uma Avaliação Nacional da Educação Infantil (Anei) como parte do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb, 2016), dentre outras medidas envolvendo esta etapa da educação.

Em que pesem os avanços legais e as orientações oficiais acima elencados, existe uma grande lacuna entre o patamar jurídico e a consolidação de tais dispositivos. As questões atinentes ao acesso, investimento, formação das/os profissionais, estrutura das instituições são marcas emblemáticas da precariedade da oferta desta etapa educacional e evidenciam que o direito à educação e ao cuidado institucionalizado ainda não foi consolidado na realidade brasileira.

O tempo presente indica ainda desafios importantes para garantir as especificidades do cuidado com a criança pequena, considerando as conexões com as dimensões lúdicas e a educação com intencionalidade pedagógica. Os desafios se instauram sobretudo pela deflagrada necessidade de garantir a educação sem mitigar a infância, reconhecendo as singularidades do desenvolvimento e aprendizagem na Educação Infantil e as diferentes

formas de linguagens e comunicação, as quais exercem um papel fundamental para o desenvolvimento da criança, seja em sua dimensão afetiva, psicomotora, cognitiva ou social.

As lutas travadas nas últimas décadas remontam vestígios de enfrentamento e resistência, especialmente pelos estratos empobrecidos da população e por segmentos e entidades que protagonizaram movimentos e reivindicações em prol de uma infância provida de direitos e dignidade para a criança pequena. No presente Dossiê intitulado “*Políticas educacionais para a educação infantil: dilemas atuais e perspectivas para a infância*”, o leitor encontrará um rico e diversificado conjunto de reflexões acerca dessas questões, organizado de forma acurada pela professora Vanessa Cristina Alvarenga, que tem se dedicado a pesquisar sobre a temática em relevo.

Os artigos apresentam expressivas contribuições de autores de distintas regiões, provenientes das seguintes instituições: Universidade de Brasília; Universidade Estadual de Maringá; Universidade Estadual Paulista; Universidade de Araraquara; Universidade Federal de Goiás; Universidade Federal do Tocantins; Instituto Federal Goiano; Universidade Federal de Minas Gerais e Centro Universitário do Cerrado. A diversidade de olhares e de contexto de onde falam os autores conferem riqueza significativa ao presente Dossiê. Esperamos que este trabalho colabore para fomentar o debate atinente a luta pelos direitos da criança ao caráter lúdico, criativo e significativo da aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil, o que demanda políticas públicas consentâneas.

Os artigos desenvolvem ricas discussões mediante sólidos conceitos, concepções e políticas concernentes à Educação Infantil abarcando temas como: sentido pessoal da atividade docente do professor da Educação Infantil; Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa; concepções de cuidado e ensino; direito à Educação Infantil; processo da institucionalização das políticas públicas de educação infantil no Brasil e visão docente acerca de políticas públicas de educação infantil.

Além do mencionado Dossiê, o presente número conta ainda com a seção Demanda Contínua, a qual disponibiliza os seguintes artigos: “*Espacio-Escolar en los proyectos de la Unesco para América Latina*” de Gerardo Machuca (Corporación Unificada Nacional-CUN) e Iara Vieira Guimaraes (Universidade Federal de Uberlândia) e “*Políticas públicas e trabalho docente: a política do PDE-escola e os desdobramentos da lógica de accountability*”, de autoria de Vilma Aparecida de Souza.

Agradecemos aos autores dos artigos, às docentes entrevistadas, assim como, à organizadora do Dossiê “*Políticas educacionais para a educação infantil: dilemas atuais e*

*perspectivas para a infância*” pelas colaborações. Os artigos e entrevista ensejam avaliações e reflexões com potencial colaboração ao debate do tema, assim como pressão social no sentido de garantia de novos direitos e efetivação dos mesmos.

Ressalta-se, ainda, que o ano de 2017, a Revista Educação e Políticas em Debate passou por importantes mudanças com o estabelecimento de sua periodicidade quadrimestral, nova composição da comissão editorial e novas indexações em bases de dados nacionais e internacionais que irão favorecer o processo de internacionalização do periódico. Manifestamos também nossa gratidão aos estimados colegas que aceitaram emvidar esforços para o fortalecimento contínuo e qualitativo deste periódico.

Desejamos a todos/as uma boa leitura!